



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE CULTURA

PARECER Nº 23, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 48, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal do Jovem Aprendiz e do Primeiro Emprego" no Município de Cascavel, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador João Diego/Republicanos

RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PSD

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:  
28/05/2026 às 15:29  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 48, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal do Jovem Aprendiz e do Primeiro Emprego" no Município de Cascavel, e dá outras providências.

A proposta legislativa tem por objetivo fomentar a inserção de jovens no mercado de trabalho formal, estimular parcerias público privadas e promover qualificação e orientação.

Nos termos regimentais, compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à política cultural do Município.

#### II – VOTO DO RELATOR



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Em análise ao Plano Municipal de Cultura de Cascavel, instituído pela Lei Municipal nº 7.757, de 23 de maio de 2025, não foi encontrado nenhum tipo de óbice ou impedimento a tramitação da proposta legislativa.

Ademais, a matéria, apesar de não possuir ligações com aspectos culturais ou artísticos, não cria constrangimento ou prejuízo à política cultural de nossa cidade.

Em consulta a Lei Municipal nº 7.685, de 2024, que instituiu o Calendário de Eventos de Cascavel, verifica-se que a proposta não encontra óbices, pois é dispensada de emissão de certidão nos moldes do art. 3º do texto.

Diante do exposto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 48, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal do Jovem Aprendiz e do Primeiro Emprego" no Município de Cascavel, e dá outras providências.

**Serginho Ribeiro**  
Vereador/Relator/PSD

### III – PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Cultura, por meios dos vereadores que a compõem, por unanimidade, acompanha o voto do eminente relator, manifestando-se **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 48, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal do Jovem Aprendiz e do Primeiro Emprego" no Município de Cascavel, e dá outras providências.

É o Parecer. Sala da Comissão de Cultura.  
Cascavel, 26 de maio de 2026.

**João Diego**  
Vereador/Secretário/Republicanos

**Bia Alcantara**  
Vereadora/Membro/PT